



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Tal alinhamento, pautado no diálogo e na cooperação entre os Poderes, revela-se fundamental para o fortalecimento das políticas públicas e para a concretização de ações que efetivamente impactam a vida dos munícipes.

Reiteramos, por fim, que esta Administração permanece empenhada em dar continuidade às melhorias estruturais do Município, sempre com base em planejamento técnico, responsabilidade fiscal e compromisso com o interesse público.

- **Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 003/2026**

Ilustríssima Senhora Vereadora Andreia Aparecida de Abreu,

Cumprimentando-a com elevada estima e consideração, vimos, por meio do presente, em atenção ao Requerimento n.º 003/2026, que versa acerca da solicitação de estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade nas proximidades da Escola Cívico-Militar, bem como reforço nas medidas de segurança no entorno escolar, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre-nos informar que a demanda apresentada por Vossa Senhoria foi devidamente acolhida e encaminhada aos setores técnicos competentes, os quais procederão à avaliação técnica necessária para a implementação da referida faixa/redutor de velocidade, medida esta que, indubitavelmente, contribuirá de forma significativa para a organização do fluxo viário e para a segurança dos alunos, pais e demais usuários da via.

Destaca-se que a Administração Municipal tem plena ciência da relevância de intervenções dessa natureza, sobretudo em áreas escolares, onde a necessidade de medidas preventivas se revela imperiosa e inafastável, considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos nos horários de entrada e saída.

Outrossim, cumpre salientar que esta gestão já se encontra em fase de análise ampliada e planejamento estratégico, com vistas à implementação de soluções similares em outras unidades escolares do Município, de modo a promover uma atuação sistêmica, equânime e tecnicamente orientada na proteção do ambiente escolar, consolidando uma política pública de segurança viária voltada à comunidade estudantil.

Aproveitamos o ensejo para parabenizar Vossa Senhoria pela atuação firme, sensível e diligente, sempre pautada na defesa de pautas essenciais, especialmente no que tange à educação, cuja relevância se projeta como um dos pilares estruturantes de qualquer sociedade que almeja desenvolvimento e justiça social. Sua postura revela um mandato comprometido, atento e



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

verdadeiramente conectado às necessidades da população, sobretudo das famílias e dos estudantes de nosso Município.

Reiteramos que esta Administração permanece à disposição para o diálogo institucional construtivo, atuando com responsabilidade, planejamento e observância rigorosa aos preceitos legais, sempre em busca de soluções que promovam o bem-estar coletivo.

- **Assunto: Resposta ao Ofício n.º 037/2026**

Ilustríssimo Senhor Vereador Marsol Miguel Dolny,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício n.º 037/2026, oriundo dessa respeitável Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Senhoria apresenta questionamentos acerca da organização e acompanhamento das atividades esportivas no Município, vimos, por meio do presente, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre-nos registrar que a pauta trazida por Vossa Senhoria reveste-se de elevada relevância, sendo, sem dúvida, uma causa nobre, justa e extremamente benéfica à coletividade, sobretudo quando considerada sob a ótica do fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento integral de nossos jovens.

No que concerne aos mecanismos de organização e controle das atividades esportivas, informamos que o Departamento Municipal de Esportes dispõe de planejamento estruturado, com calendário previamente definido, contendo agenda e horários específicos para cada modalidade ofertada, de modo a assegurar a adequada compatibilização entre as atividades esportivas e a rotina escolar dos alunos-atletas. Tal sistemática é conduzida com responsabilidade técnica e sensibilidade pedagógica, evitando qualquer prejuízo ao desempenho acadêmico e à frequência escolar.

Ressalta-se, ainda, que o Município, por meio do Departamento de Esportes, atualmente disponibiliza uma gama ampla e diversificada de modalidades esportivas, contemplando diferentes faixas etárias e perfis, com treinamentos regulares, acompanhamento contínuo e orientação adequada, reafirmando o compromisso desta Administração com o desenvolvimento físico, social e educacional de seus munícipes.

No tocante à comunicação institucional, esclarecemos que o fluxo de interlocução entre o Departamento de Esportes, as escolas e as famílias dos atletas ocorre de forma integrada, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, atualmente sob a condução do Secretário André, que também exerce a função de Secretário Interino de Esportes. Tal integração